



**HOMOLOGO**

Ata do Júri

Ponderação de Critérios

2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECURSOS  
HUMANOS (SARH)**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão da Cultura, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património, que constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à fixação dos critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como do sistema de ordenação final.

De acordo com deliberação de câmara de 19 de fevereiro de 2024 os métodos de seleção a adotar no procedimento concursal são: Avaliação curricular (AC) com um peso de 40% e Entrevista Pública de Seleção (EPS) com um peso de 60%  
Assim, determinou o júri:

**Avaliação Curricular**

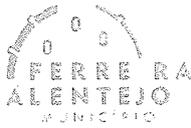
A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

- A) habilitação académica, na área, devidamente certificada;
- B) formação profissional, considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional e complementar relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- C) experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividade inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- D) avaliação do desempenho, relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo os seguintes critérios:

$$AC = (2xHA+3xFP+3xEP+2xAD)/10$$

sendo:



AR  
[Handwritten signature]

Uma vez que a avaliação do desempenho (SIADAP) é expressa na escala de 1 a 5 valores, serão estes valores transportados para a escala de 0 a 20 valores da seguinte forma:  
Ano sem avaliação será atribuído 10 valores

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:-----

-----Desempenho Inadequado – 8 valores-----

-----Desempenho Adequado-- 14 valores-----

-----Desempenho Relevante-- 18 valores-----

-----Desempenho Excelente – 20 valores-----

#### Entrevista Pública de Seleção (EPS)

A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista pública de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, a atribuir a cada parâmetro de avaliação, mediante votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$EPS = A + B + C + D/4$$

Para que a avaliação seja o menos subjetiva possível, o júri decidiu utilizar os parâmetros e a grelha de classificação que adiante se indica, para permitir atingir os seguintes e principais objetivos:

-----tornar transparente o caminho a percorrer para a avaliação dos candidatos ----

-----uniformizar o esquema de avaliação entre todo o conjunto de entrevistados;---

-----avaliar o maior ou menor grau das capacidades e aptidões dos candidatos;-----

-----determinar a capacidade de adequação dos candidatos à função:-----

*[Handwritten signature]*

Bom	Revela variedade, profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo um prognóstico de grande capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer.	16
Suficiente	Revela alguma variedade e profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo um prognóstico de satisfatória capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer.	12
Reduzido	Revela pouca variedade ou profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para as funções a exercer, permitindo algumas reservas quanto à capacidade de adaptação ao nível do desempenho do cargo a prover.	8
Insuficiente	Revela inexistência de experiência profissional com relevância para a área de atuação do cargo a prover, permitindo um prognóstico de fraca capacidade de adaptação ao nível do desempenho do cargo a prover.	4



Insuficiente

Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções.

ARC  
4

### Capacidade de comunicação

Nível		Valores
Elevado	Evidencia desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio através de linguagem de muito bom nível.	20
Bom	Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível.	16

Reduzido	À questão apresentada revelou muito pouca capacidade de relacionamento.	3
Insuficiente	À questão apresentada não revelou capacidade de relacionamento.	4

#### Ordenação Final

A ordenação final dos candidatos que completem o processo resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, :

$$OF = 40\%AC + 60\%EPS$$

em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

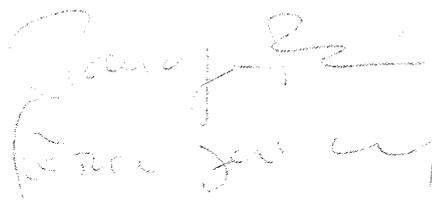
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

#### Critério de desempate:

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará como fator de preferência, o critério da maior antiguidade no exercício de funções na administração autárquica.

Não havendo mais assunto a tratar, foi pelo presidente do júri encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri





24/10/24  
**HOMOLOGO**

*[Handwritten signature]*  
2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECURSOS HUMANOS (SARH)**

Aos 26 dias do mês de julho de 2024 reuniram Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património que constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente,, à avaliação das candidaturas e avaliação curricular dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento titulado em epígrafe conforme aviso nº9468/2024 publicado no Diário da República nº87, 2ª série, de 06/05/2024 e de acordo com os critérios de classificação constantes da ata de definição de critérios de classificação e ponderação de 15/04/2024.

**Apresentaram-se a concurso três candidatos, a saber:**

**João António Guerreiro Camacho**

**Dinis Teixeira Candeias**

**Vera Cristina Oliveira Deodato**

O candidato Dinis Teixeira Candeias é excluído por não ter entregado a declaração emitida pelo serviço de origem, exigida na alínea d) do nº3 do Detalhe de Oferta de Emprego Público com o código OE202405/0149

Os outros dois candidatos apresentaram todos os documentos exigidos no procedimento concursal

### Avaliação Curricular AC

$$AC = (2 \times HA + 3 \times FP + 3 \times EP + 2 \times AD) / 10$$

#### **João António Guerreiro Camacho**

HA – Habilitações Académica : 16 val

FP – Formação Profissional : 20 val

EP – Experiência Profissional: 16 val

AD – Avaliação de desempenho: 14 val

**AC = 16,8 valores**

#### **Vera Cristina Oliveira Deodato**

HA – Habilitações Académica : 16 val

FP – Formação Profissional : 20 val

EP – Experiência Profissional: 20 val

AD – Avaliação de desempenho: 14 val

**AC = 18,0 valores**

O júri decidiu convocar os candidatos admitidos para a realização da entrevista pública para o próximo dia 10 de setembro pelas 10.00h

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.

O Júri

Eng<sup>o</sup> Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**  
Num. de Identificação: 08840052  
Data: 2024.07.26 18:48:31+01'00'

Assinado por: **ÁLVARO MANUEL NOBRE DE GUSMÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: BI05020119

Dr<sup>a</sup> Maria João Augusto Pina



Dr<sup>a</sup> Maria José Guerreiro Mendes Couraça

Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2024.07.26 21:18:59+01'00'



*[Handwritten Signature]*  
2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- -SARH- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**ATA**

**ENTREVISTA PÚBLICA**

Ao décimo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas trinta minutos, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e de Património, a fim de procederem à prova de Entrevista Pública, avaliação das entrevistas e ordenamento dos candidatos concorrentes ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº 9468/2024/2 publicado no Diário da República nº 87, 2ªsérie, de 06/05/2024

- EDS – Enquadramento e desenvolvimento funcional
- MDF – Motivação para o desempenho de funções
- CC – Capacidade de comunicação
- RI- Relacionamento Interpessoal †

Nome	EDS Enquadramento e Desenvolvimento Funcional	MDF Motivação para o desempenho de Funções	CC Capacidade de comunicação	RI Relacionamento Interpessoal †	Classificação Final
<b>Vera Cristina Oliveira Deodato</b>	16	16	16	16	16

O candidata foi **aprovada** no segundo método de seleção (Entrevista Pública), por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores

[Escreva aqui]



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Assinado por: **ÁLVARO MANUEL NOBRE DE GUSMÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: 05020119  
Data: 2024.10.07 09:46:59+01'00'

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**  
Num. de Identificação: 08840052  
Data: 2024.10.09 12:29:03+01'00'



Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2024.10.09 18:34:59+01'00'



**HOMOLOGO**

*Amalva*  
2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- -SARH- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E  
RECURSOS HUMANOS**

**ATA**

**ENTREVISTA PÚBLICA**

Ao décimo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e de Património, a fim de procederem à prova de Entrevista Pública, avaliação das entrevistas e ordenamento dos candidatos concorrentes ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº 9468/2024/2 publicado no Diário da República nº 87, 2ª série, de 06/05/2024

- EDS – Enquadramento e desenvolvimento funcional
- MDF – Motivação para o desempenho de funções
- CC – Capacidade de comunicação
- RI- Relacionamento Interpessoal ‘

<b>Nome</b>	<b>EDS Enquadramento e Desenvolvimento Funcional</b>	<b>MDF Motivação para o desempenho de Funções</b>	<b>CC Capacidade de comunicação</b>	<b>RI Relacionamento Interpessoal ‘</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>João António Guerreiro Camacho</b>	16	16	16	20	17

O candidato foi **aprovado** no segundo método de seleção (Entrevista Pública), por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O júri

Assinado por: **ÁLVARO MANUEL NOBRE DE GUSMÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: 05020119  
Data: 2024.10.07 09:45:06+01'00'

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**  
Num. de Identificação: 08840052  
Data: 2024.10.09 12:26:54+01'00'



Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2024.10.09 18:33:51+01'00'



# HOMOLOGO

*Américo*  
2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- -SARH- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECURSOS  
HUMANOS**

## **ATA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL**

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, pelas 14:00 horas, o júri do concurso, composto por, Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura e Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e de Património, reuniu no edifício da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, e procedeu à classificação final, constante nesta ata para o procedimento de recrutamento referenciado em título.

Procedeu-se de seguida à classificação final e ordenação dos candidatos de acordo com a ponderação estabelecida na oferta de emprego público cod: OE202405/0149 que obedece à seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 AC + 0,60 EP$$

Nome	AC	EPS	CF
João António Guerreiro Camacho	16,80	17,00	16,92
Vera Cristina Oliveira Deodato	18,00	16,00	16,80

É a seguinte a ordenação final dos candidatos:

1º João António Guerreiro Camacho

2º Vera Cristina Oliveira Deodato

O Júri deliberou notificar os candidatos acerca da nota obtida, através de e-mail, nos termos do artigo 10º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da entrevista pública e classificação final.



Nos termos dos artigos 121º e 122º do código do procedimento administrativo e do artigo 36º da referida portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre o conteúdo desta ata.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião eram 15.00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

Assinado por: **ÁLVARO MANUEL NOBRE DE GUSMÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: 05020119  
Data: 2024.10.07 09:52:19+01'00'

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**  
Num. de Identificação: 08840052  
Data: 2024.10.09 12:24:30+01'00'



Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2024.10.09 18:32:15+01'00'



# HOMOLOGO

*Assinado*  
2024.10.24

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE  
DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU- -SARH- SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**ATA**

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO**

No âmbito do processo de recrutamento para provimento do lugar de dirigente de direção intermédia de 3º grau -SARH- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E RECURSOS HUMANOS aberto pelo Aviso nº9468/2024/2, publicado no Diário da República, 2 série, nº87, no dia 6 de maio de 2024, igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta OE 202405/149).

Findo o procedimento concursal o júri delibera por unanimidade elaborar a presente proposta de designação para seu provimento, o licenciado João António Guerreiro Camacho em virtude de possuir:

Como grau académico a licenciatura em Sociologia do trabalho, vertente Recursos Humanos e pós-graduação em Segurança e Saúde no Trabalho.

Experiência de oito anos em funções relacionadas com a gestão de recursos humanos.

Na entrevista pública o candidato demonstrou possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, revelando capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão e espírito de liderança, destacando-se ao nível da orientação para os resultados, decisão, inovação, mudança, planeamento e organização.

Em face ao exposto, tendo presente que o candidato reúne os requisitos legais para o efeito e que, entre outros os demais, demonstra possuir maior competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e que melhor preenche o perfil exigido para o exercício do cargo, o júri delibera, por unanimidade, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.2 do estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, propor a designação do candidato João António Guerreiro Camacho para provimento no cargo de:

Dirigente de Direção Intermédia, grau 3, do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos

Município de Ferreira do Alentejo, 15 de outubro de 2024.

O Júri

Assinado por: **MARIA JOÃO AUGUSTO PINA**  
Num. de Identificação: 08840052  
Data: 2024.10.21 15:45:49+01'00'

Assinado por: **ÁLVARO MANUEL NOBRE DE GUSMÃO RAMOS**  
Num. de Identificação: 05020119  
Data: 2024.10.15 10:03:53+01'00'



Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2024.10.23 01:12:24+01'00'

GO HOME